

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Nome: HOSPITAL PADRE MÁXIMO		CNPJ: 27.443.803/0001-77	
Endereço: AV. LORENZO ZANDONADI, 880		CEP: 29.375-000	
Bairro: VILA BETÂNEA	Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE		TEL: (28) 3546-1131
Banco: BANESTES	Agência: 0177	Conta-Corrente: 34.097.337	
Página na internet (home Page): www.hpmaximo.org.br		(e-mail): apoioadm@hpmaximo.org.br	

2 – DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC			
Nome: CLETO VENTURIM			CPF: ██████████ 572.917 ██████████
Nº RG ██████████ 7.5 ██████████	Órgão Expedidor: SSP/ES	Cargo: PRESIDENTE	Mandato
(e-mail)	Telefone:	Início: setembro/2018	Término: setembro/2022
Endereço	██████████, S/Nº, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VENDA N. DO IMIGRANTE		CEP: 29.375-000

Obs.: Dados ocultados para fins da Lei Federal 13.709/2018 - LGPD

3 – OUTROS PARTÍCIPES (incluir os dados de identificação quando existirem outros parceiros para execução deste projeto).			
Nome:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Município:	TEL.:	
Página na internet (home Page): www.hpmaximo.org.br		(e-mail)	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Título do Projeto: Contrato de repasse dos recursos de Média e Alta Complexidade – MAC, oriundos de Programação Pactuada e Integrada – PPI referenciadas ao Município de Venda Nova do Imigrante e oriundo das habilitações de leitos de terapia intensiva das portarias federais nº 1.494/2020 e 3.676/2021.	Período de Execução
	Início: 01/JANEIRO/2022 Término: 31/DEZEMBRO/2022

Identificação do Objeto: O presente plano de trabalho tem por objeto Contrato de repasse dos recursos de Média e Alta Complexidade – MAC, oriundos de Programação Pactuada e Integrada – PPI referenciadas ao Município de Venda Nova do Imigrante e oriundo das habilitações de leitos de terapia intensiva das portarias federais nº 1.494/2020 e 3.676/2021, com a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022, a expirar, portanto, em 31/12/2022, no valor anual de R\$ 4.098.744,62 (Quatro milhões, noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme este Plano de Trabalho.

Justificativa da Proposição: A Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo é uma entidade sem fins lucrativos, com todas as suas certidões ativas,



FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

fundado em 1959, situado na Av. Lorenzo Zandonade, nº 880, Vila Betânea - Venda Nova do Imigrante, ES, inscrito no CNPJ: 27 443 803 0001/77, inscrito no CNES nº 2403331, CEBAS portaria nº 1902 de 2016 do Ministério da Saúde e reconhecida como utilidade pública federal devido aos relevantes serviços prestados. Ressaltamos que o Hospital Padre Máximo é uma instituição sem fins lucrativos, com mais de 90% dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mantém atendimento 24hs, médicos nas especialidades Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia / Obstetrícia, Anestesiologia e Medicina intensivista. Temos em nosso quadro de colaboradores uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogo, assistente social e outros serviços de apoio. Trabalhamos com todos os Protocolos de Segurança do Paciente, assim como estamos implantando gradativamente, protocolos assistenciais para atendimento a requisitos de gravidade / risco ou perfil epidemiológico da unidade. O Hospital atua na estrutura Regional Metropolitana de Saúde às Redes de Atenção à Urgência e Emergência do Estado do Espírito Santo (Porta Aberta), mantém a assistência médico-hospitalar 24hs. A entidade é porta de entrada (município cortado pela BR 262) para atendimento de urgência e emergência de alta complexidade de pacientes oriundos de outros municípios / estados, pois, além da população referenciada, presta atendimento ainda a uma expressiva população flutuante, composta de turistas que frequentam a região e pessoas que trafegam pela Rodovia BR 262, contando, ainda, com o auxílio do SAMU (unidade avançada) para realização de remoções. O atendimento de urgência e emergência abrange: atendimento médico, atendimentos com finalidade diagnóstica (exames laboratoriais, eletrocardiograma), serviços ortopédicos (no horário de atuação da equipe - segunda à sexta-feira, das 13 às 19:00) e pequenas cirurgias ambulatoriais. O atendimento eletivo compreende a execução de mamografias (conforme Programação Pactuada e Integrada – PPI referenciadas ao Município de Venda Nova do Imigrante / 200 exames por mês) e exames de RX aos munícipes de Venda Nova do Imigrante (200 exames por mês dos tipos: exames simples, sem contraste, como RX pé/dedos do pé, RX punho, RX mãos/dedos das mãos, RX braço, RX articulação Tíbio-Társica (tornozelo), RX Tórax PA/Perfil, RX Tórax PA, RX joelho (AP + Lateral). RX Antebraço, RX Articulação Escápulo-Umeral e RX Seios da Face. Além de internações hospitalares em leitos clínicos, cirúrgicos, Obstétricos e Pediátricos (conforme Programação Pactuada e Integrada – PPI referenciadas ao Município de Venda Nova do Imigrante) e Leitos de Terapia Intensiva regulados via Central de vagas.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS (Descrever as Metas a serem atingidas e as Atividades ou Projetos que serão executados)

Metas Meio:

Custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar, que inclui o pagamento de corpo clínico (assim como encargos e impostos), pagamento de pessoal (folha de pagamento, encargos e impostos), vale transporte, vale refeição, entre outros, aquisição de material de expediente / escritório, serviços gráficos, material de processamento de dados / informática, material de acondicionamento e embalagens, materiais de enxoval e uniformes, material de copa, cozinha e gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material para manutenção de bens móveis / imóveis, adequações estruturais (hidráulica, elétrica, predial) em áreas existentes (Unidade de Internação, Maternidade, Centro cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Pronto Socorro, Recepções, Unidades de Terapia Intensiva, Serviço de Nutrição e Dietética, Lactário, Lavanderia); aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais, gases medicinais (consumo de gases e locação de cilindros), material de proteção, segurança e sinalização (adequações e aquisições de artigos relacionadas à saúde e segurança), como equipamentos de proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC's), extintores, suportes para cilindros de gases medicinais, estrado plástico modular (pallets); pagamento de prestadores de serviço como dedetização e desratização, higienização de reservatório de água, controle de dosimetria, serviços laboratoriais, análise da qualidade da água, serviço de coleta de resíduos hospitalares, serviço de controle de qualidade de radiologia, qualificação térmica e calibração de equipamentos de esterilização (Autoclaves, lavadora ultrassônica e termodesinfectora), manutenção corretiva, preventiva e calibração de equipamentos – elevadores, plataforma elevatória, ar

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77
Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.
Site: www.hpmaximo.org.br

condicionado, equipamentos médico-hospitalares, gerador, equipamentos da agência transfusional, equipamentos de informática, equipamentos do serviço de nutrição e dietética (fogão, coifa, forno, geladeira, freezer, câmara fria, micro-ondas, Pass Thru, etc.); manutenção e adequação na rede de gases medicinais – compressor de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio; manutenção e abastecimento (combustível) de veículos e gerador, custeio de serviços de energia (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha, lavanderia), e outros, com finalidade de melhorar a ambiência, adequar às legislações vigentes e suprir a demanda no atendimento ao quantitativo e complexidade de pacientes atendidos pelo SUS). – conforme item 6.1 deste Plano de Trabalho.

Metas Finalísticas:

Manutenção de serviços hospitalares – conforme item 6.1 deste Plano de Trabalho.

Atividades ou Projetos a Serem Executados

Custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar.

Parâmetros para aferição de metas

O parâmetro para a aferição das metas será o seguinte:

- a) Para as metas meio e metas finalísticas: o parâmetro para a aferição será a prestação de contas apresentada ao final do cumprimento do contrato de repasse.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 – METAS MEIO								
Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico				Duração	
				Quantidade / Parcelas	Valor Mensal (R\$)	Soma Anual (R\$)	Início	Término
	1.1	Contrato de repasse dos recursos de Média e Alta Complexidade – MAC, oriundos de Programação Pactuada e Integrada – PPI referenciadas ao Município de Venda Nova do Imigrante e oriundo das habilitações de leitos de terapia intensiva das portarias federais nº 1.494/2020 e 3.676/2021.	01	12	341.562,06	4.098.744,62	01/JANEIRO/2022	31/DEZEMBRO/2022
Total					341.562,06	4.098.744,62		

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$)	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	TOTAL (R\$)
Código	Especificação			
339039	Outros serviços de Terceiros/ pessoa jurídica	4.098.744,62	0,00	4.098.744,62



HOSPITAL
Padre Máximo

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

TOTAL GERAL		4.098.744,62	0,00	4.098.744,62		
8 – Cronograma de Desembolso						
8.1- Concedente						
Meta	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maiο/2022	Junho/2022
	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06
Meta	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06	R\$ 341.562,06

9 – Declaração

Na qualidade de representante legal da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, declaro, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

VENDA NOVA DO IMIGRANTE /ES, DE _____ DE _____
Local e data

Assinatura do Representante Legal

10 – Aprovação pela Administração Pública

Aprovado,

Local e data

Ordenador de Despesas


Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77
Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.
Site: www.hpmaximo.org.br

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: ef6dc2b161c92ffa54bf453e6f2ad168

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ef6dc2b161c92ffa54bf453e6f2ad168

Documento assinado por:

Cleto Venturim	
CPF: [REDACTED] 572917 [REDACTED]	
Email Verificado: cleto.venturim@gmail.com	
IP: 177.223.238.204	Data: 25/01/2022 12:36:00

Obs. Dados ocultados para fins da lei Federal 13.709/2018 - LGPD

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 25/01/2022 12:56:16